



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **EDENILSON DIAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.147.396/0001-77, estabelecida na Rua Santos Expedito, N.º1705, Bairro Village II, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)99919-8480, E-mail edenilsondias1638@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EDENILSON DIAS**, portador do RG n.º2172986-7 SSP/MT e CPF n.º982.487.661-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº018/2022**, e do **Contrato n.º 339/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por igual e sucessivo período, conforme justificativa e requerimento do Contrato e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1. Por força do presente Termo Aditivo de renovação por igual e sucessivo período aditiva-se ao valor global o montante de **R\$62.711,89 (sessenta e dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**, que corresponde ao acréscimo percentual de 6,96% que será utilizado durante a vigência do aditivo, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Através do presente aditivo atribui-se o novo prazo de execução da obra ao contrato, cuja este será aditivado **30 (trinta) dias**, que passará a ser de **21/05/2023 a 20/06/2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

6.1. Através do presente aditivo atribui-se nova vigência ao contrato, cuja mesma passará a ser de **13/06/2023 à 12/07/2023**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 337/2023**:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR ADITIVO 2023
SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0029.1022	CONSTR./REFORM/AMPL/RESTRUT. DE PRACAS PUBLICAS	449051	281	1.5.00.0000	R\$62.711,89

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original contrato N°339/2022, firmado em 14/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 05 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

EDENILSON DIAS & CIA LTDA
EDENILSON DIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ARIANI DOS REIS SOUSA
CPF: 062.513.681-01

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



Signatário 1: ARIANI DOS REIS SOUSA

Assinado com (Senha) por ARIANI DOS REIS SOUSA em 05/05/2023 às 15:56 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 05/05/2023 às 15:56 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: uNCu72r5HJ



uNCu72r5HJ